



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.594

Resolve sobre definição do número de vagas para o curso de Física.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o Departamento de Física havia aprovado um projeto para a o Curso de Física, modalidade Licenciatura, prevendo uma entrada inicial de cinco alunos, mantendo os vinte e cinco para a modalidade Bacharelado,

a necessidade de o DEFIS se manifestar sobre a manutenção ou não da proposta ora em análise,

RESOLVE:

Determinar que o Departamento de Física manifeste-se sobre o número de vagas para as modalidades do Curso de Física aprovadas para ingresso nesta Instituição, no próximo processo seletivo, ou seja, no 1º semestre letivo de 2012, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, com quinze vagas para cada uma.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 36
DATA 04 / 11 / 2011

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 NOV 2011 - 036